

E eu, *Aurora da Conceição Marques Maçarico*, directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, o subscrevi.

30 de Julho de 2007. — A Directora de Departamento, *Aurora da Conceição Marques Maçarico*.

2611037416

#### Aviso n.º 14 453/2007

##### Operação de loteamento — Discussão pública

Élio Manuel Delgado da Maia, presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra aberta a discussão pública, conforme preceitua o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pelo período de 15 dias após a publicação no *Diário da República*, referente ao processo de obras n.º 843/1996, requerida por Rosas Construtores, S. A., com morada na Vale Grande, freguesia de Aguada de Cima, que incide sobre os lotes 3 e 4 do terreno sito na Quinta do Cruzeiro, freguesia de Esgueira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob os n.ºs 05775/101298, artigo 4073, e 05776/101298, artigo 4074, da respectiva freguesia, perfazendo a área de 1085 m<sup>2</sup>.

O processo de loteamento pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações e sugestões que os interessados entendam apresentar sobre o referido loteamento/emparcelamento deverão ser feitas por escrito e com a identificação completa do seu subscritor em folhas de papel formato A4, contendo os assuntos bem especificados, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o seguinte aviso e outros de teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Aurora da Conceição Marques Maçarico*, directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, o subscrevi.

30 de Julho de 2007. — A Directora de Departamento, *Aurora da Conceição Marques Maçarico*.

2611037344

#### Aviso n.º 14 454/2007

##### Operação de loteamento — Discussão pública

Élio Manuel Delgado da Maia, presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra aberta a discussão pública, conforme preceitua o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pelo período de 15 dias após a publicação no *Diário da República*, referente ao processo de obras n.º 217/2001, requerida por Maria Armada da Silva Rangel e outra, com morada na Rua do Duque de Palmela, 117, 2.º, freguesia de Bonfim, que incide sobre o terreno sito no lugar de Agra do Norte, freguesia de Vera Cruz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 01212/141094, com o artigo n.º 5918, da respectiva freguesia, com a área total de 15 000 m<sup>2</sup>.

O processo de loteamento pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações e sugestões que os interessados entendam apresentar sobre o referido loteamento/emparcelamento deverão ser feitas por escrito e com a identificação completa do seu subscritor em folhas de papel formato A4, contendo os assuntos bem especificados, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o seguinte aviso e outros de teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Aurora da Conceição Marques Maçarico*, directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, o subscrevi.

30 de Julho de 2007. — A Directora de Departamento, *Aurora da Conceição Marques Maçarico*.

2611037507

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

#### Aviso n.º 14 455/2007

Por despacho de 30 de Julho de 2007, foram nomeados na categoria de 1.ª classe, carreira de engenheiro civil, Carlos Miguel Pereira Santos, Lucília Flora Queirós Dias Lobão, Manuel de Oliveira Faria Gajo e Maria Isabel Vilaça Machado, candidatas aprovados no concurso

interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 21 de Março de 2007.

30 de Julho de 2007. — O Vereador, *Félix Falcão Araújo*.

2611037133

## CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA

#### Aviso n.º 14 456/2007

##### Concurso interno geral de acesso para um lugar de técnico superior (área de engenharia civil) principal

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal da Batalha de 11 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior (área de engenharia civil) principal.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 184/89, de 2 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — O presente concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — exerce com autonomia e responsabilidade funções de investigação, estudo, concepção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura, de acordo com o despacho n.º 6871/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Abril de 2002.

5 — Local de trabalho — Câmara Municipal da Batalha.

6 — Remuneração — de acordo com o índice salarial correspondente à categoria, previsto no anexo do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular (AC) e entrevista profissional de selecção (EPS).

7.1 — A avaliação curricular (AC) visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo considerados e ponderados os factores constantes do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. A classificação dos candidatos será atribuída com base numa escala de 0 a 20 valores.

7.2 — Na entrevista profissional de selecção avaliar-se-ão, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos de acordo com as seguintes características:

- Capacidade de expressão e compreensão verbal;
- Capacidade para estabelecer objectivos/propostas organizacionais no âmbito do cargo a desempenhar;
- Relacionamento e sentido de responsabilidade.

8 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado em folhas normalizadas, brancas, de formato A4, ou papel contínuo, dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Batalha e entregue pessoalmente no Sector de Recursos Humanos, à Rua do Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a morada indicada, no prazo fixado.

9.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos documentos seguintes:

- Curriculum vitae* detalhado, do qual deve constar a identificação pessoal, habilitações literárias, formação e experiência profissional, classificação de serviço dos últimos três anos e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever mencionar, por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal;
- Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
- Declaração comprovativa do tempo de serviço prestado na categoria anterior e respectivas classificações de serviço.

9.3 — Os funcionários e agentes ao serviço da Câmara Municipal da Batalha estão dispensados da apresentação dos documentos com-